

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 173/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº003/2009 – PMU.

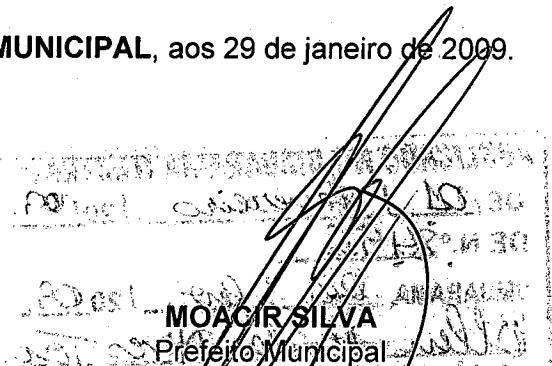
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

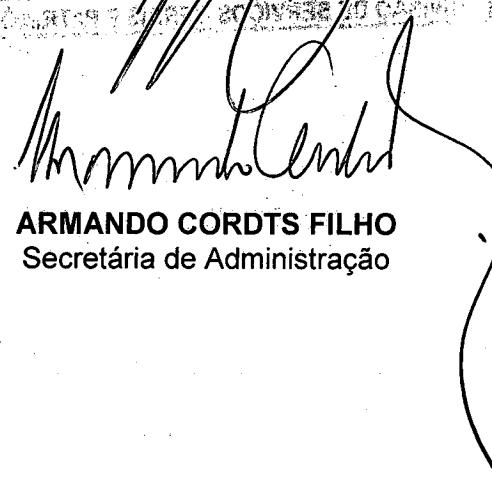
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº003/2009 - PMU, que trata da aquisição de 05 (cinco) roçadeiras costais para serem utilizadas pela Diretoria de Serviços Públicos, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA., para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / fevereiro / 2009.
DE N.º 8196
UMUARAMA, 02 / fev. / 2009
Ellen Paula Nunes Tasso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO